

Belém, 27 de fevereiro de 2020.

**Ilmo Sr. Diretor Regional do
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – DR –
PARÁ
TRAV. QUINTINO BOCAIÚVA, 1.588 – 4º ANDAR
BELÉM – PARÁ**

Sr. Diretor,

Em cumprimento ao estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato de Auditoria Externa, temos a satisfação de apresentar a V.Sa, o resultado conclusivo do nosso trabalho efetivado na sede dessa Entidade, através do seguinte,

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

1. OPINIÃO SEM RESSALVAS

Examinamos as demonstrações contábeis do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – DR- PARÁ, que compreendem os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais ativas e passivas, encerrados em 31 de Dezembro de 2019, incluindo as Notas Explicativas e práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima citadas, estão de conformidade com as normas e respectivas orientações do Departamento Nacional e Tribunal de Contas da União, inclusive os controles internos, merecendo confiabilidade. Assim como, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa estão de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil.

2. BASE PARA OPINIÃO SEM RESSALVA

Nossa auditoria foi realizada obedecendo as Normas Brasileiras e Internacionais do Conselho Federal de Contabilidade – NBCTA – 200. Somos independentes em relação ao SENAI-DR-PARÁ, de acordo


1

com os princípios éticos previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais do auditor, retro mencionadas e demais responsabilidades éticas.

Portanto, dado a evidência conseguida na auditoria realizada, concluímos suficiente e adequada para fundamentar e emitir nossa opinião.

3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A administração do SENAI –DR – PARÁ é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos determinados e necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

4. RESPONSABILIDADE DO AUDITOR

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do SENAI-DR-PARÁ para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do SENAI- DR- PARÁ. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



5. OUTROS ASSUNTOS

5.1. Receita e Despesa

A execução da Receita acha-se respaldada nas disposições da Resolução nº 172/98 do Conselho Nacional do SENAI.

Não observamos, em seus registros, qualquer irregularidade no procedimento executório para algum reparo e/ou saneamento, pelo que consideramos regular.

A execução da Despesa apresentou pequenas falhas, que, de pronto, foram sanadas; falta de assinaturas dos responsáveis em alguns documentos e respectivos carimbos.

5.2. Recursos humanos

Foi certificado o cumprimento da legislação trabalhista em relação aos funcionários e prazos das obrigações sociais e ainda CAGED, DCTF, DIRF e RAIS.

5.3. Licitação

Os processos licitatórios realizados no período auditado foram cinco (05) concorrências e sete (07) convites, cujos processos foram julgados e homologados pela Comissão Permanente de Licitação, não havendo em nenhum deles qualquer procedimento judicial.

5.4 Metas do Objetivo do SENAI-DR-PARÁ

Os projetos e metas estabelecidos foram atingidos na maior parte ou 98,76% da sua previsão e execução, não prejudicando no resultado geral das metas previstas/executadas.

Quanto à educação gratuita, os projetos e metas estabelecidas atingiram o percentual de 99,18%.

Atenciosamente,



JOSÉ ALCIMAR MARQUES GOMES
CONTADOR - CRC/PA - 2.460/0
CPF: 000.650.052-87
AUDITOR